



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA.

HERMANO, António

Ano: 1903 | Número: 20

Como citar este documento:

HERMANO, António, A instrução primária. *Revista de Guimarães*, 20 (1) Jan.-Mar. 1903, p. 17-25.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

A INSTRUÇÃO PRIMARIA

Breves considerações sobre a reforma decretada em 24 de dezembro de 1901
e 19 de setembro de 1902

Foi decretada e está em via de execução mais uma reforma da Instrução Primaria. Ora uma reforma do ensino publico, em todo o complexo de diplomas que a integram, não é menos do que um facto de valor supremo para um povo que se honra de ser livre e progressivo, como gloriosamente o é a gente portugueza.

D'ahi a necessidade ou o proposito de a ponderar e de lhe ajustar, ao calor da razão e da justiça, algumas serenas considerações criticas, que lhe avivem as prendas de bom quilate ou lhe avultem os defeitos. Isso tentarei em artigo despretencioso e perfunctorio, não por impulso de profissional que tenha a consciencia de vêr o assumpto á justa, mas só por descargo de obrigação que me foi imposta, e a que, já agora, não posso furtar-me sem desprimor.

Volvendo a lei no seu vasto conjuncto, — decretos, regulamentos e programmas, — ficou-me desde logo uma impressão de favor e de applauso.

A obra respira um honrado e generoso impulso de civismo: é facil reconhecer, n'aquella abundosa serie de artigos

e providencias, que os amparam, uma aspiração calorosa e magnanima de bem servir a Nação.

Sente-se a gente em face d'uma lei em que palpita o aneio de viver, ao invés de tantissimas, que parece terem nascido sómente para se mirrarem inuteis, nos papyrus amarelentos. Assim o estão indicando as minucias de regulamentação e as cautelas habilmente tomadas.

E é uma reforma inteiramente moderna, calcada na boa lição dos avanços realizados entre os povos de mais esmerada intellectualidade. Certo que não envergonha o paiz, e até o emparelha a esses que gozam melhor fama de mentores.

E com ser actual, como o exigia o engrandecimento da civilisação e a nossa prosapia de povo europeu, não deixa tambem de ser muito nacional, reflectindo, tanto quanto, o cunho específico da nossa modalidade ethnica e chamando ao quadro vivo do ensino, a tradição, o culto, a historia e as mais impressivas manifestações da sociologia lusa.

N'este saudavel equilibrio do actual com o nacional, do cosmopolitismo com a noção amorosa da patria, archiva-se um grande elogio ao vigente código da Instrução Primaria. Cançados andamos nós de vêr sincar n'essa perigosa syrtes o talento de legisladores argutos: copiam o que lá por fóra mais apoja; porém, com tal mingua de senso critico o fazem, ou com tal desdem e desconhecimento da feição nossa portugueza, que as fulgurações d'esses brilhos exóticos aqui se transfiguram em negrimes cerrados.

Outra relevante característica se affirma na lei: é a de subtrahir e salvar a instrução popular das arteirices mesquinhas e perversas da politica de campanario. Independentou-a, quanto esse desideratum é attingivel n'um pequenino paiz, onde os individuos, as auctoridades e as collectividades se baralham e entresubordinam, no jogo fatal dos interesses.

De animo largo reconheço os muitos valores da lei, mas nem por isso lhe confiro o meu incondicional enthusiasmo: vejo que está longe de ser perfeita e até lhe noto alguns laivos de enfermidade, como aliás é condição de leis sobre assumptos, em que jámais se pôde dizer a ultima palavra. Assim é que se me afigura um taoto enemica de espirito liberal, sacrificando ao vogante preconceito da centralisação, mais do que conviria, e não liberta bastantemente o professorado das miserias do viver, pois os ordenados que fixa

continuam a ser inferiores ao cargo e á dignidade de mestres, e ás elementares exigencias d'um modesto lar.

Mas esses e outros defeitos serão talvez as sombras, indispensaveis a todo o quadro de bom relevo.

*

Baixando da visão synthetica do conjuncto, á consideração stricta de cada capitulo de mais vulto, cuidarei de exarar a impressão pessoal occorrente, tão desprerenciosa, como livre e desprevenida.

O ensino obrigatorio. — Fica a obrigação do ensino estabelecida com o possivel rigor, para o que é posto em linha de combate um batalhão de cuidados. O recrutamento escolar promove-se com acertadas providencias e com uma fiscalisação apertada. Assusta-se a incuria ronceira do povo, ou o falso interesse das familias, com o forte aguilhão de multas, faceis de realisar. Mas, o que é mais e melhor, cobrem-se de garantias e de vantagens preciosas os cidadãos que possuam o certificado do curso primario. Esta póte vir a ser a mirifica alavanca da escola popular, pois que tal certificado fica tendo o valor d'uma carta de alforria, em meio da vida social: é como que o passaporte para a liberdade.

Ao inverso, o desgraçado analfabeto é poleado como uma fera, trancam se-lhe as portas dos mais insignificantes empregos publicos, são-lhe caçados elementares direitos civicos. Fica na sociedade com o estigma de reprobado, que sempre o avilta, persegue e confunde.

Haverá uma parcella de crueldade em degradar assim os rudes que não podem vêr, mas confessêmos que o Estado deve armar-se vigorosamente em face da bronca teimosia da ignorancia plurisecular. Arranquem-se as escaras aos olhos atrophiados do povo, já que de per si as não sacode. Urge remir Portugal perante o conceito europeu!

Não obstante a conjuncção de cuidados, que esculam a obrigação do ensino, o legislador receia não vêr a sua obra coroada por completo, se lança os olhos ás leis anteriores, onde encontra tal preceito, sempre confinado e amortilhado no papel. Haia todavia um clarão de esperanza, visto que nenhuma das anteriores codificações sahio tão habilmente couraçada contra a resistencia passiva do povo.

A obrigatoriedade da Instrução Primaria existe em todas

*

as nações policiadas, desde que se reconheceu como verdade de evidencia, que a civilização não penetrará onde não houver escolas, e que um povo analfabeto é uma lastimosa turba de cegos, incapaz de arriscar um passo seguro, em qualquer especie de progredimentos.

Dispensam-se de impôr a obrigatoriedade, sómente os povos já tão garantos da sua illustração, que esse preceito legal lhes soaria a pleonasmio injurioso.

Como está longe d'essa cumiada esplendida a nossa população rural! quando conseguirá vêr á luz da razão e do proprio interesse que, hoje em dia, quasi tão necessario é saber lêr como saber fallar!

Os edificios escolares. — Pena é que o paiz não esteja nada preparado para exigir a suspirada realisação do ensino obrigatorio, visto que, em quasi todo elle, não ha edificios adequados. Esse é na verdade o temivel baixio em que pôde naufragar a auspiciosa tentativa; porque, afinal, como será possivel obrigar a infancia a frequentar escôlas que não existem ou ficam demasiado longe, ou não têm capacidade sufficiente?

Queiram os Altos Poderes volver os seus olhares caridosos e previdentes para este lado triste e compromettedor. Vejam que miseria opprobriosa ahí se ostenta! São raros os edificios bons ou até os soffriveis. Os mais d'elles são inverosímeis pardieiros, que mais degradam do que ajudam a alta missão, que lá se quer exercer. Não têm espaço nem ar; não têm luz, nem sombra de conforto, nem mobilia conveniente. O mestre, n'aquelle scenario remendão, sente-se diminuido e esmagado na sua dignidade, vê de rasto a sua auréola de educador, vê desamparado e perdido o seu esforço pedagogico. Não são escôlas isso, são pocilgas, excellentes para espavorir e desmoralizar o bando juvenil!

Neste ponto nodal do ensino primario, decretaram-se providencias acertadas, mas não tão promptas, energicas e audaciosas como convinha, como urgia.

Deveria fazer-se um inquerito por todo esse paiz, e logo, sob um plano amadurecido, fixar os locaes para tantas escolas que faltam ou que mal servem; e a seguir, muito presto, compellir as corporações locaes a levantar, modestos, mas uteis e decorosos, esses modernos templos de luz, em que se fórma a alma da patria, que é a alma da juventude. Sacrificios dolorosos, sim, havia de impôl-os medida de tal base;

mas abençoados sacrificios esses, que iriam cobrir a mais instante necessidade d'um povo cahido.

Já n'esta hora da civilização, mais importa possuir uma luzente rêde de escólas do que um bom exercito ou uma esquadra forte: mais domina a força que resulta do alto nivel intellectual, do que essa dos armamentos formidaveis. É sobretudo na grandeza imponente da força moral, que os povos de minguados recursos devem fundar a sua autonomia.

Os professores. — A preparação pedagogica, os vencimentos e as garantias, que asseguram a carreira dos professores primarios, são questões muito para considerar.

A educação technica é, sem contestação, um elemento primordial e indispensavel a um professor. A sociedade confia-lhe uma missão insigne e espinhosa, que exige muita pericia, muita dedicação e muitos e variados conhecimentos. É difficil ensinar e é difficillimo educar.

Portanto, não deve sentar-se na cadeira de mestre quem não possa documentar devidamente a sua capacidade, quem não possa construir para si um alto pedestal de confiança respeitosa. D'ahi a evidente necessidade de boas *escólas normaes*, onde os professores se iniciem nos deveres e segredos do seu cargo, e possam vir a ser proficientes evangelisadores do progresso, que não seus criminosos contraventores.

A aprendizagem, que para tudo se reclama, muito mais deve requerer-se para este quasi sagrado officio, delicado e engenioso, de puir o espirito infantil.

E aqui deixo á lei um applauso intenso. Organizou sagazmente o ensino normal de modo a garantir, d'ora ávante, á escola primaria, mestres que saibam desempenhar-se cabalmente dos seus deveres profissionaes. O curso triennal ora estatuido, intensivo, variado e pratico, visando materias que mais ajudem o futuro educador, é o que basta para esclarecer largamente qualquer espirito capaz de abrir-se á cultura. N'este, como nos demais pontos, quiz o legislador moldar o ensino, pelo que encontrou de mais consentaneo ao nosso meio, nos paizes de civilização modelar. Assim se vai domando uma das velhas e graves difficuldades, que embaraçavam a Instrucção Primaria.

Tambem os vencimentos entram, por boa razão, na classe das questões vitaes do Professorado.

Para que os serviços do mestre provem efficacia, não

basta que sejam regrados por uma justa educação profissional, authenticada por cursos e provas praticas: torna-se tambem indispensavel que estes prestimosos funcionarios fruam alguma independencia, no meio em que trabalham. Cumpre que a remuneração, que percebem, lhes assegure uma mediania libertadora das miserias e baixezas, que estiolam o mais bem guiado esforço.

A juventude que, na sua ingenuidade, tem um culto vivo pelos exteriorismos, facilmente denega respeito e obediencia ao mestre em cujo viver descortina o achincalho da penuria.

E se na mesa do educador faltar o pão, debalde se lhe pedirá a prestigiosa elevação moral, que deve ser a divisa do seu sacerdocio. A mingua tem astucias malditas que arrasam a dignidade e conduzem ao cairal do desvario.

Manifesto se torna pois, que, ao professor, pelo grande influxo social do seu munus e pela somma de trabalho a que é obrigado, se deve uma remuneração generosa. A este respeito, a lei ficou bastante áquem do limite ideal: melhorou algo os ordenados, sim, mas não tanto que não fiquem ainda mesquinhos. Houve medo de sangrar o pobre thesouro, mas continuou a deixar-se ferida e enfeudada ás agruras do viver, uma classe que, por honra e beneficio de todos nós, devia ficar superior a tal infortunio.

O legislador quiz justificar-se e furtar-se ás recriminações do professorado, pondo-lhe em face a nota eloquente dos honorarios de seus irmãos dos outros paizes, como prova de que não é entre nós que elles recebem menos; mas essa allegação só consegue demonstrar que a iniquidade não é apanagio exclusivo da lei portugueza.

Em compensação porém, se o Estado, pela força das circumstancias, regateia avaramente os vencimentos aos mestres do povo, tambem lhes amplia as garantias e faculta-lhes uma carreira mais illuminada de esperanças. Assim é que as interinidades, as promoções, a aposentação, a valorisação dos diplomas normaes, tudo fica regulado mais em harmonia com os legitimos interesses e reclamações da prestimosa classe. Além de que, aos professores se abre acesso não difficil a logares bem remunerados, como sejam: os de inspecção e sub-inspecção primaria e os do ensino normal: o que é uma perspectiva sorridente e um estimulo precioso para os que se manifestarem senhores de meritos invulgaes. D'est'arte fica emfim o professorado sendo uma carreira airosa, e não sómente uma triste collocação fechada, sem escala para o valor.

A fiscalização do ensino. — A inspecção permanente pareceu-me sempre uma das melhores disposições da lei.

Sem ella, nem se concebe uma toleravel organização escolar.

A benemerencia das escolas dependerá immensamente de terem sobre ellas o olhar vigilante d'um argus, que jámais adormeça. Quer-se alli uma auctoridade fiscal que impulse, estude, corrija a vida d'aquelles pequeninos gremios: auctoridade respeitada e diligente, que garanta aos distinctos e zelosos o merecido louvor e puna asperamente os abusos, que iam ganhando raizes, sob a calentura d'uma liberdade licenciosa.

Nada ha que possa substituir a inspecção escolar especial e permanente, de attribuições tão amplas como bem definidas.

O que havia, como inspecção, era uma descarada inutilidade: os commissarios de instrucção primaria não o eram senão de nome, e as inspecções extraordinarias provaram uma inefficacia pasmosa. Por isso houve a lei de regressar ao velho systema da inspecção permanente, que já em tempos anteriores prestára serviços relevantes, e que é estabelecido em todos os paizes civilizados, não podendo apontar-se um só, que não tenha funcionarios especiaes para tão util ramo de administração.

Os programmas. — O ambito do ensino primario tem-se elasticisado constantemente. Outr'ora a suprema aspiração da escola era ensinar a lêr, escrever e contar: não havia sabir de tal circulo dogmatico. Mas os tempos rodaram e a missão da escola subiu mui alto. Já não pôde limitar-se á parte oral e grafica do abecedario e ás combinações rudimentares dos numeros.

Hoje a escola é sobretudo uma officina de cidadãos esclarecidos. Ha de a juventude receber alli, a traços amplos e em summulas luminosamente syntheticas, o cathecismo integral da sociedade moderna, para que, ao deixar aquelle primeiro estadio da vida, tenha os olhos claros e conheça o vestibulo da sociedade. Por isso cumprirá que a escola aleite o animo juvenil com o amor da patria pelo estudo substancioso da *historia* e pela descripção do *sólo nacional*; que lhe avive a comprehensão da cidade pelo conhecimento dos *deveres civicos*; que lhe arregõe e fecunde a alma com os *preceitos moraes* e com o influxo preponderante da *religião*. Deve

tambem preparar a infancia para a vida, que a ha de envolver, ministrando-lhe elencos breves e orientadores, sobre *sciencias naturaes, agricultura, industria e commercio*. E, podendo ser, ha de chamar-lhe á expansão o genio artistico, pelo culto do *desenho* e da *musica*, e arrijar-lhe o organismo com a *gymnastica*, e provêr á saude pelo conhecimento de preceitos de *hygiene*.

De tudo isso e de mais ainda se exigem noções nos programmas escolares dos povos que nos estão sendo exemplo e norma; e de quasi tudo tambem o nosso programma fica exigindo elementos que, em parte, talvez excedam o limite razoavel.

À primeira vista, um programma que fere um tão complexo teclado de conhecimentos, e que se destina a infantes, menores de doze annos, parece raiar pelo absurdo; mas não é assim. Todos esses principios integram o espirito para a vida, na commuidade; são partes do mesmo todo, são pedras do mesmo edificio.

Nem se faça escarcéu por causa d'essa apparente baby-lonia do saber, nem se chorem lamurias piegas sobre a sorte mofina que espera os cerebros tenros, que se hão de sobre-carregar com esse recheio abundante. Nada de sustos. Tudo isso, que é menos do que parece, pôde ser ensinado e aprendido sem angustias, nem pavores, nem violencias, antes com distracções alegres.

O que muito importa é recrutar mestres idoneos, senhores dos modernos methodos naturaes e intuitivos, que têm a magica virtude de levar as creanças á *intelligencia* das coisas, pelo incentivo do gosto e da curiosidade.

O que muito importa tambem, é trancar as portas das escolas aos livros eruditos, que dizem em cem paginas o que melhor se diria em vinte. Querem-se resumos condensados, claros e copiosamente *illustrados*. Seria até preferivel que, para cada uma das quatro classes primarias, houvesse *um volume unico* magistralmente elaborado, que respondesse a todos os quesitos do respectivo programma, em vez de se distribuir ás creanças uma multidão confusa e cara de folhetos, tão variados como, por vezes, incongruentes.

Com bons mestres e bons livros não poderão causar re- ceio as amplificações dadas ás materias da Instrucção Prima- ria. E, convicto d'isso, não posso esquivar-me a louvar o le- gislador por ter modernisado este ensino e consignado á escola popular, de modo claro, os intuitos altos, que já hoje

muito a ennobrecem nos paizes adiantados, fazendo-a contribuir formalmente para a educação moral, civica e religiosa da massa social.

Em tudo o mais que constitue o actual regimen da Instrucção Primaria, ha traços de mestre, cuidados finos de pratico e, em geral, orientação bebida nas melhores fontes. Assim, é salutar e liberal o principio do concurso para o provimento dos logares; é justa a repartição dos encargos escolares entre o poder central e as corporações locaes; são de louvar as providencias que regulam os cursos nocturnos, as escolas moveis, os jardins da infancia.

Medidas de justiça e de segurança são tambem as que ficam regulando o ensino livre, o qual passa á alçada da inspecção official e só pôde ser exercido por quem tenha habilitação legal.

Portanto, é-me licito concluir este ligeiro estudo, confirmando a impressão de sympathia que a lei de principio gravou em meu espirito, e exarando, com toda a convicção, o conceito de que ella representa um avanço sobre as legislações que a precederam.

Resta esperar que fructifique amplamente, para que, em breves annos, vejamos apagada a deprimente nodoa do analphabetismo, que tanto magôa a dignidade nacional. Esta esperança tinge-se de scepticismo e treme de se vêr desfeita, mas, pelo menos é uma dôce esperança.

Guimarães — 2, janeiro, 1903.

Padre ANTONIO HERMANO.